

**LEI Nº 1072/2021**

Autoriza a doação de prêmios para o “Campeonato Municipal Master 2021” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização do “Campeonato Municipal Master 2021” – doando prêmios aos participantes no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no qual o campeonato será finalizado no dia 21/11/2021, no campo do Natividade Atlético Clube (NAC) ,

**Art. 2º** - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores da competição, obedecendo a ordem de classificação e a categoria, a saber:

1º lugar: R\$ 1.500,00;

2º lugar: R\$ 1.000,00.

3º lugar: R\$ 500,00

4º lugar: R\$ 300,00

Artilheiro: R\$100,00

Melhor jogador: R\$100,00

**Art. 3º** - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 19 de outubro de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal